

## GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

## REQUERIMENTO N° 12.439 / 2024

Reitera o pedido encaminhado pelo ofício 002/2024, da Câmara Municipal de Vieirópolis, sobre o teor do Requerimento nº 001/2024, de autoria do vereador Mazinho, que formula apelo ao Governador do Estado, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens, o Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a implantação de sinalização eletrônica do tipo "pardal" no contorno da PB – 385 – Mauro Abrantes Sobrinho, que dá acesso a PB – 383 – José Júlio Gonçalves, que liga o referido contorno a sede do município de Vieirópolis

Excelentíssimo Presidente,

Na forma do Regimento Interno desta Casa, - art. 117, XIX -, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento que reitera o pedido encaminhado pelo ofício 002/2024, da Câmara Municipal de Vieirópolis, sobre o teor do Requerimento nº 001/2024, de autoria do vereador Mazinho, formulando apelo ao Governador do Estado, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens, o Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a implantação de sinalização eletrônica do tipo "pardal" no contorno da PB – 385 – Mauro Abrantes Sobrinho, que dá acesso a PB – 383 – José Júlio Gonçalves, que liga o referido contorno a sede do município de Vieirópolis

## **JUSTIFICATIVA**

É pertinente iniciar a justificativa deste pleito informando que trata-se de uma demanda encaminhada pela população da região mencionada, representada pelos parlamentares municipais, a qual relata o recorrente perigo da via em razão da alta velocidade desenvolvida pelos veículos que trafegam pelo local, posto que não há nenhum instrumento de controle de velocidade.

Salienta-se ainda que é dever do Poder Público garantir a segurança no deslocamento dos cidadãos, não apenas por meio das boas condições das estradas, mas também pelo uso de dispositivos que coíbam práticas perigosas no trânsito.

Assim, ante o exposto, pede-se que os nobres pares apoiem e aprovem esta propositura, para que o pedido seja encaminhado as autoridades competentes e as medidas necessárias adotadas.

Plenário José Mariz, 13 de abril de 2024

**- JÚNIOR ARAÚJO -**Deputado Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58013 - 900